



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1537/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 8.500.256,30** (oito milhões, quinhentos mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), sendo **R\$ 8.374.106,83** (oito milhões trezentos e setenta e quatro, cento e cinco reais e oitenta e três centavos), por superávit financeiro e **R\$ 126.149,47** (cento e vinte seis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por Suplementação Orçamentária para Contra partida, que será remanejado das fichas orçamentárias nº 91 e 73 para as fichas criadas a partir desse Projeto de Lei, para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: – **Aquisição de Medicamentos-PROPOSTA Nº 07024/024-2 -RO**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 270.280,40**

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade:– **Incremento PAP 36000699607202500**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 249.090,00**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: – **Incremento PAP 360000713180202500**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 421.219,00**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 421.220,00**

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: – **Aquisição de Mudras de Café – Convênio nº 698/2025/PGE-SEA-GRI**

Elemento: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Consumo para Distribuição Gratuita

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 202.296,10**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Público

Projeto Atividade: – **Implementação e Revitalização de Sinalização Viária Urbana**
Convênio nº 600/2025/PGE-DETRAN

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 1.509.480,26**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Público

Projeto Atividade: – **Aquisição e Instalação de Tubo PEAD-Convênio**
nº23/2025/PGE/DERADM

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 183.307,62**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Público

Projeto Atividade: – **Construção de Ponte Mista (Concreto e Aço)-Proc. nº 0009.073954/2022-75**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 832.350,01**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Público

Projeto Atividade: – **Aquisição e Instalação de Tubo de Concreto-Conv.646/2024/PGE/DERADM**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 255.585,68**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: **Construção de Ponte Mista (Concreto e Aço)-Proc. nº 0009.016192/2023-91**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 1.121.121,00**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 452- Serviços Urbanos

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: – **Pavimentação em CBUQ em vias Urbanas**

Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha Orçamentaria: Valor: **R\$ 1.814.500,00**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infraestrutura Urbana





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: – **Fundo para Infra. de Transp. e Hab. FITHA Conv. 499/2024/FITHA/DERADM**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 19.934,31

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0017 – Fundeb

Projeto Atividade: – Ajuste ref. ao período de 2010 a 2018 - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 18.875,56

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 40.000,00

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0018 – Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: – Reforma e Ampliação Escola Manoel de Lima Paz – Conv. 529/SE-DUC/2022

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 14.407,06

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0018 – Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: – Aquisição de Material Permanente – Conv. Nº 268/SE-DUC/PGE/2023

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 17.040,49

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0018 – Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: – Manutenção Das Atividades - Escola De Tempo Integral

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 90.000,00

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 73.031,23

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0018 – Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: – Construção Creche Pac2 FNDE

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 946.517,58

Subtotal.....R\$ 8.500.256,30

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar aberto no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2022 – Fomento à Produção Agrícola

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 91 - Valor: R\$ 2.296,10

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 452- Serviços Urbanos

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 2017 – Man. e Conservação de vias públicas

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 73 - Valor: R\$ 1.814,50

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 452- Serviços Urbanos

Programa: 0010 – Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: **2017 – Man. e Conservação de vias públicas**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 73 - Valor: **R\$ 122.038,87**

Subtotal.....R\$ 126.149,47

Art. 3º Para cobertura do credito Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

Subtotal.....R\$ 8.374.106,83

TOTAL.....R\$ 8.500.256,30

Art. 4º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de janeiro de 2026.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **22/01/2026 07:52:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0721.0W52.110W.Z37Z.2687, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.321.AC0** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1537/2026**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21*. **2-*4, em **22/01/2026 - 07:47:02**



Código de Autenticidade deste Documento: 07H1.1647.402W.R057.8763

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 0000055818
TÍTULO: LEI Nº1537/2026 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRED ESPECIAL POR SUPERÁVIT 8.500.256,30		
USUÁRIO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA		LOGIN: maria.eduarda
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/01/2026		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 22/01/2026		HORA: 08:32:14
COLUMNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia	
CADERNO: Caderno Único		SEÇÃO: Poder Executivo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx	
IMPRESSÃO		
DATA: 22/01/2026	HORA: 08:45:11	USUÁRIO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 8.500.256,30** (oito milhões, quinhentos mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), sendo **R\$ 8.374.106,83** (oito milhões trezentos e setenta e quatro, cento e cinco reais e oitenta e três centavos), por superávit financeiro e **R\$ 126.149,47** (cento e vinte seis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por Suplementação Orçamentária para Contra partida, que será remanejado das fichas orçamentárias nº 91 e 73 para as fichas criadas a partir desse Projeto de Lei, para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: - **Aquisição de Medicamentos-PROPOSTA Nº 07024/024-2 -RO**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 270.280,40**

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade:- **Incremento PAP 36000699607202500**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 249.090,00**

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: - **Incremento PAP 360000713180202500**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 421.219,00**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 421.220,00**

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: - **Aquisição de Mudás de Café - Convênio nº 698/2025/PGE-SEAGRI**

Elemento: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Consumo para Distribuição Gratuita

Ficha Orçamentária:- Valor: **R\$ 202.296,10**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Público

Projeto Atividade: - **Implementação e Revitalização de Sinalização Viária Urbana Convênio nº 600/2025/PGE-DETRAN**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ **1.509.480,26**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Público

Projeto Atividade: - **Aquisição e Instalação de Tubo PEAD-Convênio nº23/2025/PGE/DERADM**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 183.307,62**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: - **Construção de Ponte Mista (Concreto e Aço)-Proc. nº 0009.073954/2022-75**
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 832.350,01**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15- Urbanismo
Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana
Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: - **Aquisição e Instalação de Tubo de Concreto-Conv.646/2024/PGE/DERADM**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 255.585,68**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15- Urbanismo
Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana
Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: **Construção de Ponte Mista (Concreto e Aço)-Proc. nº 0009.016192/2023-91**
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 1.121.121,00**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15- Urbanismo
Subfunção: 452- Serviços Urbanos
Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: - **Pavimentação em CBUQ em vias Urbanas**
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha Orçamentaria: Valor: **R\$ 1.814.500,00**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15- Urbanismo
Subfunção: 451- Infraestrutura Urbana
Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: - **Fundo para Infra. de Transp. e Hab. FITHA Conv. 499/2024/FITHA/DERADM**
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 19.934,31

Unidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0017 - Fundeb
Projeto Atividade: - Ajuste ref. ao período de 2010 a 2018 - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 18.875,56
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 40.000,00

Unidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0018 - Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: - Reforma e Ampliação Escola Manoel de Lima Paz - Conv. 529/SEDUC/2022
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 14.407,06

Unidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0018 - Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: - Aquisição de Material Permanente - Conv. Nº 268/SEDUC/PGE/2023
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 17.040,49

Unidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0018 - Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: - Manutenção Das Atividades - Escola De Tempo Integral
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 90.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 73.031,23

Unidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0018 - Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: - Construção Creche Pac2 FNDE

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 946.517,58**

Subtotal.....

.....R\$ 8.500.256,30

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar aberto no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: **2022 - Fomento à Produção Agrícola**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 91 - Valor: **R\$ 2.296,10**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 452- Serviços Urbanos

Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: **2017 - Man. e Conservação de vias públicas**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 73 - Valor: **R\$ 1.814,50**

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 452- Serviços Urbanos

Programa: 0010 - Apoio Administrativo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: **2017 - Man. e Conservação de vias públicas**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 73 - Valor: **R\$ 122.038,87**

Subtotal.....

.....R\$ 126.149,47

Art. 3º Para cobertura do credito Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

Subtotal.....

.....R\$ 8.374.106,83

TOTAL.....

.....R\$ 8.500.256,30

Art. 4º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de janeiro de 2026.

Jurandir de Oliveira Araujo

Prefeito Municipal